



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.317

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2015

Sumário

	Página
Secretaria de Finanças	1
Secretaria da Educação	2
Secretaria da Saúde	4
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	5
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	5
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	6
Previpalmas	7
Publicações Particulares.....	7

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 109, de 04 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º INTERROMPER, as férias do servidor GLAUBER SANTANA AIRES, Auditor do Tesouro Municipal, matrícula nº 157981, a partir do dia 06 de agosto de 2015, anteriormente marcadas para o período de 03/08/2015 a 01/09/2015, referente ao período aquisitivo 03/08/2014 a 02/08/2015, em razão de extrema necessidade dos serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir os 27 (vinte e sete) dias restantes das férias em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 04 dias do mês de agosto de 2015.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº. 110, de 05 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º INTERROMPER, as férias do servidor ERON BRINGEL COELHO, Professor PII, matrícula nº 259811, a partir do dia 04 de agosto de 2015, anteriormente marcadas para o período de 03/08/2015 a 01/09/2015, referente ao período aquisitivo 07/01/2014 a 06/01/2015, em razão de extrema necessidade dos serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de agosto de 2015.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 05 dias do mês de agosto de 2015.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 111/2015/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e considerando a necessidade de efetivar o registro dos fatos que afetam o patrimônio público segundo o regime de competência, de acordo com a contabilidade aplicada ao Setor Público, as normas da Secretaria do Tesouro Nacional e as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo Técnico para implantação da contabilização das receitas municipais pelo regime de competência, composta pelos seguintes servidores:

I - Tiago Rodrigues de Moraes, matrícula 413022711, que presidirá os trabalhos;

II - Caroline Marques Cavalheiro Moura, matrícula 258701;

III - Glauber Santana Aires, matrícula 157981;

IV - Paola Santana Aires Barbosa, matrícula 687601;

V - Rogério Catanossi, matrícula 165181;

VI - Lilianny Nogueira Braga Costa, matrícula 163701; e

VII - Mervaldo Alves Pires, matrícula 143571.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá implantar o regime de competência para a contabilização das receitas municipais a partir do exercício de 2016.

Art. 3º Os servidores designados neste ato exercerão as atividades previstas sem prejuízo das atribuições de seus cargos e funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 04 dias do mês de agosto de 2015.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO 3ª PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2015,

do tipo MENOR PREÇO POR ITEM(KM), que tem como objeto o registro de preços visando à futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços em transporte escolar (zona rural) por veículo tipo "Ônibus" (item 01) com capacidade de no mínimo 44(quarenta e quatro) pessoas sentadas e "ônibus ou micro-ônibus (item 02), com capacidade de no mínimo de 24(vinte e quatro) pessoas sentadas, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes do Anexo I e anexo II do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, processo nº 2015012008. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de agosto de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 25 de agosto de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, processo nº 2015013466. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de agosto de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 24 de Agosto de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Mobiliários em geral, Aparelhos de medição, orientação, aparelhos e utensílios domésticos), de interesse da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social (Fundo Municipal de Assistência Social), processo nº 2015031310. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de Agosto de 2015.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 25 de Agosto de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de Eletrodomésticos, para atender as Unidades Básicas de Saúde e Centro de Fisioterapia da Região Sul, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo Municipal de Assistência Social), processo nº 2015038450. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de Agosto de 2015.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

Secretaria da Educação

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 002/2015, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2013

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e de seu representante o Sr. DANILO DE MELO SOUZA, celebra com a SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDAS, CNPJ Nº 07.246.031/0001-76, através do seu representante legal José Antônio dos Santos Junior, CPF Nº 888.826.327-68, o presente TERMO ADITIVO de prazo, de acordo com os termos contidos no processo nº 2013019901, para fins de registrar a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, referente ao serviço de locação do imóvel situado na Av. JK, Lote 28-A, Conj. 01, Quadra ACNE 01, localizadas nos 1º e 2º andares, para instalação da Secretaria Municipal da Educação. Tem como base legal a Lei nº 8.666/93, bem como

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

o PARECER SMAJ/PGM/SUAD Nº 1688/2015 – PGM/SUAD, em 21/07/2015, com vigência a partir de 22/07/2015, pelo período de 12 meses.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2015, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2013

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e de seu representante o Sr. DANILO DE MELO SOUZA, celebra com a Santos Participações e Investimentos Ltda, CNPJ Nº 07.246.031/0001-76, através do seu representante Antônio José dos Santos Junior, CPF nº 888.826.327-68, presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2015, de acordo com os termos contidos no processo nº 2013019901, para fins de registrar a atualização do valor contratual, em decorrência do reajuste anual, majorado na importância de R\$ 17.795,16 (Dezessete mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), passando em consequência o valor do Contrato referenciado para R\$ 336.540,48 (Trezentos e trinta e seis mil e quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), obedecendo a variação de preços prevista no contrato original, referente à periodicidade anual do serviço de locação de imóvel situado na Av. JK, Lote 28-A, Conj. 01, Quadra ACNE 01, localizadas nos 1º e 2º andares, para instalação da Secretaria Municipal da Educação, cuja despesa correrá por conta da FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0327.4002, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, FONTE DO RECURSO: 002000103, do Orçamento da Secretaria Municipal da Educação para o presente exercício. Tem como base legal a Lei nº 8.666/93, Lei complementar 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01 e PROCESSO nº 2013019901, bem como o PARECER SMAJ/PGM/SUAD Nº 1688/2015 – PGM/SUAD, em 21/07/2015, vigência a partir de 22/07/2015.

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Aviso de Licitação Carta convite nº 009/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.314, de 05 de agosto de 2015, pág.06:

Onde se lê:
Materiais de expediente,

Leia-se:
Material de limpeza.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2015.

Ronaldo Lima da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

A ACE DA ETI LUIZ GONZAGA, através de sua representante a Sr. Osvaldo Soares Neto, vêm celebrar contrato com a Empresa COSTA & VIEIRA LTDA., CNPJ: 07.209.626/0001-51, através do seu representante o Sr. Rosalino da Silva Costa. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015032963, VALOR R\$ 83.862,85 (Oitenta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 005/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 07/08/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

A ACE DA ETI LUIZ GONZAGA, através de sua representante a Sr. Osvaldo Soares Neto, vêm celebrar contrato com a Empresa: M. J. R. DOS SANTOS EIRELI - ME, CNPJ: 07.993.634/0001-

31, através do seu representante o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015032963, VALOR R\$ 86.958,75 (Oitenta e seis mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 006/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 07/08/2015 a 31/12/2015.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 008/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Teixeira, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas G.R. DOS SANTOS JÚNIOR COMERCIAL – ME., com o valor total de R\$ 2.737,99 (Dois mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 14.458,12 (Quatorze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos) e COSTA E LUZ LTDA – ME., com o valor total de R\$ 2.345,55 (Dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015040423, tendo como objeto a aquisição de material de expediente.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2015.

Ronaldo Lima da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

A ACE da Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jacome por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 09h00min do dia 26 de agosto de 2015, na Sala da Biblioteca na Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jacome, localizado no endereço Rua NC 06 APM J Setor Bela Vista Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jacome, Processo n.º 2015023338. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jacome, no endereço acima citado, no horário de 07h30minh às 11h30 e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-2355.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2015.

Noemi Estevão de Matos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 26 de Agosto 2015, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizado no endereço Jardim Aurenny III, APM 05, Rua 22, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 004/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de limpeza de piso e lavagem de louça para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo n.º 2015035309. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral

Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225 - 3828.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2015.

Marina Célia Collavite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A ACCEJA do CEJA Jandira Torres Paislandim Rodrigues, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2015 de 13 de julho de 2015, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2015, Processo nº 2015040703, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 31/08/2015, no horário de 07h30min às 11h30min no CEJA Jandira Torres Paislandim Rodrigues, situado à AV I QD, 12 A, LOTE O1 Bairro Jardim Aurenly III, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 01 de setembro de 2015, às 15h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3571 5581.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2015.

Cleverton Cardoso Soares
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

A ACE da Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jacome, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2015 de 05 de janeiro de 2015, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2015, Processo nº 2015023342, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 31/08/2015, no horário de 07h30min às 11h30min horas na Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jacome sito à Rua NC 06 APM J Setor Bela Vista, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 01 de setembro de 2015, às 10 horas.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2015.

Noemi Estevão de Matos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

A Associação Ação Social Jesus de Nazaré, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2015 de 10 de julho de 2015, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2015, Processo nº 2015040953, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 31/08/2015, no horário de 07h30min às 11h30min na Associação Ação Social Jesus de Nazaré situado à Quadra 405 norte Conj. HM 02, It 02, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 01 de setembro de 2015, às 15h00min. Mais informações

poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3218-8573/ 3218-8428.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2015.

Jocel Santiago de Araújo
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 441/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – art. 2º da Lei nº 8.080/1990.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 940, de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público estadual VALDIVINO BATISTA DOS SANTOS, detentor do cargo de Executivo em Saúde, matrícula funcional nº 668725-2, para exercer a função de Responsável Geral pelas Unidades de Saúde a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, através de seu representante Luiz Carlos Alves Teixeira, Secretário da Saúde, celebra o CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº 06/2015 com a Empresa BIOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO EIRELI - ME, através de seu representante Senhor Weulas Rodrigues da Silva. O presente instrumento tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços especializados em Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS, e os Exames de dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona/ Teste de Estímulo do HGH após Glucagon/ Dosagem de Peptídeo C/ Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)/ Dosagem de Ácido Valpróico/ Dosagem de Alfa-1-Antitripsina/ Prova da D-Xilose / Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas)/ Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica/TesteFTA-ABS IGM p/ Diagnósticos da Sífilis/ Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnósticos da Sífilis/ Hemocultura/ Dosagem do Antígeno CA 125/ Dosagem de Troponina devidamente especificados na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, pela Credenciada, aos usuários do SUS. O Núcleo de Controle Interno da Secretaria Municipal da Saúde, através do DESPACHO sob o nº 083/15-DAF-NUSCIN-SESAU/PALMAS, declarou a sua inexigibilidade; Processo nº 2015026809. Valor: R\$ 505.068,96 (quinhentos e cinco mil, sessenta e oito reais e noventa e seis centavos); NATUREZA DA DESPESA: 339039, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.302.0301.4289, FONTE: 0405, FICHA nº: 20152017 (SIA/SUS) / NATUREZA DA DESPESA: 339039, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.302.0301.4289, FONTE: 0040, FICHA nº: 20152016 (COMPLEMENTAÇÃO) / NATUREZA DA DESPESA: 339039, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.302.0301.4289, FONTE: 0442, FICHA nº: 20150910 (COMPLEMENTAÇÃO MUNICÍPIOS PPI). As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº 06/2015. Em 14 de julho de 2015, com vigência a partir de 14 de julho de 2015 pelo período de 12 (doze) meses.

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 39/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Comissão Organizadora do Processo de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Palmas:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular – Greicy Suelen Rodrigues Lima Cardoso Araújo
Suplente – Simone Fontenelle da Silva

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Titular – Eurijan Martins Barros
Suplente – José Roberto Barbosa

III – Secretaria Municipal de Educação
Titular – Felipe Barbosa Coelho
Suplente – Rodrigo Miranda Pereira

IV – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano
Titular – Paulo Sérgio Carvalho Júnior
Suplente – Jamila Leime

V – Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins
Titular – Iramar Cardoso da Silva
Suplente – Régina Marcês Aires Rodrigues Dias

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 31 dias do mês de julho de 2015.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Interina da Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO, Nº. 011 DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Aprecia a solicitação de Aprovação Demonstrativo Sintético do ano de 2014, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia, 22 de abril de 2015, em consonância com a Ata Nº 216, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, substituída pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Resolve:

Art.1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético do ano de 2014, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas. Com a seguinte Ressalva:

O CMAS recomenda que para o exercício de 2015, seja realizado o planejamento das ações prioritárias, ampliando os indicadores da execução financeira.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de julho de 2015.

Elizete Sales Sodré
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO

Aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2015, às 9:26hs (nove horas e vinte e seis minutos), na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SMAMTT.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Paulo Henrique Cattini Junior e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o Senhor Edilson Dias Cruz Amorim, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015002332; 2015002340; 2015014834; 2014055530; 2014055532; 2014038285; 2014060935; 2014059753; 2014060932; 2013047808 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013050381; 2013050378; 2013048670; 2014060460; 2014058500; 2015007098. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, a Senhora Dayane Andrade de Moraes, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2013041384; 2013053118. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o Senhor Fabiano Silva Lacerda, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015007729; 2015022041; 2015022467; 2015022469; 2015022484; 2015023287; 2015023286; 2015023398; 2015023405; 2015023401; 2015023704; 2015023411; 2015023629; 2015023627 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015007485; 2015022404; 2015022566. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto. Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o senhor Daniel Oliveira Bernardon, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014051509; 2014051503; 2014043999 e DEFERIMENTO do seguinte Processo: 2014052341. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o Senhor Marcelo Alves Silva, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014044771; 2014053871; 2014052334; 2014056038 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014053595; 2014053118; 2014043864; 2015018154; 2015018152; 2015018150; 2015018153; 2015018157; 2015018155. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator, o Presidente Paulo Henrique Cattini Junior, para que relatasse o julgamento dos

Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014054904; 2015037594; 2015037595; 2015037596; 2015021269; 2013041556; 2015015900; 2013055163; 2013055161; 2013048876; 2013048865; 2013051527; 2015002206; 2013051381; 2013051535; 2014058260; 2014040812; 2013049916; 2013050162; 2013051127; 2015037194; 2015037195; 2015037196; 2015001881; 2014062814 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015042506; 2015018643; 2014037593; 2015033741; 2015033404; 2014054565; 2015025834; 2015013361; 2013050324; 2015035513. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Participaram da reunião os membros Élio Alves Pereira Rabelo e Paulo Cezar de Lima Pereira Junior, mas não relataram.

Por fim, foi determinado pelo Presidente da JARI, Paulo Henrique Cattini Junior, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da reunião, informando o resultado dos Processos DEFERIDOS e INDEFERIDOS por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos. Foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 11:30hs (onze horas e trinta minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, João Carlos Moura de Carvalho, Suplente de Secretária desta junta, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Paulo Henrique Cattini Junior
Presidente – JARI

Dayane Andrade de Moraes
Titular

Marcelo Alves Silva
Titular

Daniel Oliveira Bernardon
Titular

Élio Alves Pereira Rabelo
Suplente

Edilson Dias Cruz Amorim
Titular

Fabiano Silva Lacerda
Suplente

Paulo Cezar de Lima Pereira Junior
Suplente

Hérica Mota Leal
Secretária

João Carlos Moura de Carvalho
Suplente de Secretária

Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor e de seu representante Tiago de Paula Andrino; declara a dispensa de licitação com a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI, CNPJ sob nº 37.381.902/0002-06, através de seu representante Sr. Lucas Vieira da Silva Meira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de Entidade/ Instituição sem fins lucrativos para elaboração e execução de programa de desenvolvimento social e institucional para atender o Centro de Integração de Atendimento ao Cidadão. O Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor, através do Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2015 - SISDEC, declarou a sua Dispensa de Licitação; processo nº 2015026643, Valor R\$

3.200.722,50 (Três milhões duzentos mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Funcional Programática: 03.7600.08.244.0307.4043; Fonte: 001000199. As partes estão sujeitas às normas gerais previstas na Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação, e às cláusulas de Dispensa de Licitação. Autorização nº 265/2015-GGG. Em 10 de agosto de 2015, com vigência a partir da assinatura da Nota de Empenho até o cumprimento total da contratação do programa.

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE

Resolução COM 003/2015

A Comissão de Organização Municipal da III Conferência Municipal de Juventude de Palmas, segundo o DECRETO Nº 1.068, DE 1º DE JULHO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Resolução nº 001/2015, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 1.316, sexta-feira, 7 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação :

“Art. 3º As inscrições serão realizadas através de requerimento encaminhado à Comissão Organizadora Municipal (COM) na sede da Superintendência de Juventude do Município de Palmas, localizado no Parque Cesamar, Quadra 404 Sul Avenida NS 4 - Plano Diretor Sul, Palmas – TO, a partir do dia 05 de agosto a 10 de agosto, das 08hrs às 12hrs e das 14hrs às 18hrs.

Parágrafo Único - No dia 11 de agosto serão aceitas inscrições até as 15 horas, a serem realizadas no evento”. (NR)

Art. 2º O art. 4º da Resolução nº 001/2015, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 1.316, sexta-feira, 7 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação :

“Art. 4º. Segundo as regras constantes no Regimento do III Congresso Nacional de Juventude e consulta à Comissão Organizadora Estadual da III Conferência Estadual de Juventude, a cidade de Palmas elegerá 20 (vinte) delegados, sendo eles 16 (dezesseis) da Sociedade Civil e 4 (quatro) poder público”. (NR)

Art. 3º O parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 001/2015, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 1.316, sexta-feira, 7 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único – Dos delegados eleitos na III Conferência Municipal de Juventude deverá respeitar-se a quantidade de 50% na questão de gêneros, sendo 4 Brancos ou Amarelos, 15 negros ou pardos, 1 indígena e no mínimo 50% dos eleitos terem a faixa etária de 16 a 29 anos”. (NR)

Art. 4º O art. 7º da Resolução nº 001/2015, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 1.316, sexta-feira, 7 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação :

“Art. 7º A eleição será disputada de acordo com os critérios aqui estabelecidos:

- 2 vagas para homens brancos ou amarelos;
- 2 vagas para mulheres brancas ou amarelas;
- 7 vagas para homens negros ou pardos;
- 8 vagas para mulheres negras ou pardas;
- 1 vaga para índio(a)”. (NR)

Palmas, 10 de agosto de 2015

NAHYLTON ALEN REGO COSTA
SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE

Previpalmas

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR Nº03/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal a Sra. WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIX; celebra CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, com a empresa MACHADO & FICK LTDA-ME, CNPJ nº 00.373.287.0001-03, através e de seu representante legal Sr. MAIRÃ MACHADO. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva a de veículos, pertencentes à frota do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS em consonância com o termo de referencia. A Presidente Sra. Wally Aparecida Macedo Vidovix, através do Despacho nº 212/2015, declarou o seu Contrato de Prestação de Serviços. PROCESSO nº 2015027527. VALOR: R\$ 5.544,76 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais, e setenta e seis

centavos); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000103. As partes estão sujeitas às normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do Contrato nº 03/2015, com vigência a partir da data de 31 de julho até 31 de dezembro de 2015 pelo período de 05 (cinco) meses.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Evaristo & Santos Ltda – ME com CNPJ nº: 03.438.607/0001-46, toma público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Hotelaria, com endereço na Avenida Teotônio segurado quadra 201 sul conj 01 lote 03 CEP: 77015-200, cidade /uf Palmas-TO, o empreendimento se enquadra na resoluções Conama nº. 001/86 e 237/97, na lei municipal 1011/2011 e decreto municipal 244/2002, que dispõem sobre a licença Ambiental.

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

- I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;
- II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;
- III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
 - a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
 - b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
 - c) formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS